

---

## REGULAMENTO

### XXVI CAMPEONATO BRASILEIRO DE AGILITY

### ANO 2026

A Comissão Brasileira de Agility (CBA), comprometida em promover e desenvolver a prática do Agility em todo o território nacional, estabelece o presente regulamento com o intuito de organizar e normatizar o Campeonato Brasileiro de Agility de 2025. Este documento é elaborado em consonância com as diretrizes do Regulamento Geral de Agility 2026, visando garantir a transparência, a justa competitividade e o aprimoramento contínuo das modalidades de Agility.

#### **Capítulo I - Da realização do Evento**

**Art. 1º** - O Campeonato Brasileiro de Agility de 2026 será oficialmente denominado “**XXVI Campeonato Brasileiro de Agility**”.

**Art. 2º** - O **XXVI Campeonato Brasileiro de Agility** será disputado em 08 etapas, conforme calendário oficial divulgado pela CBA.

**Art. 3º** - As competições do **XXVI Campeonato Brasileiro de Agility** serão organizadas nos Grau 0, Grau I, Grau II e Grau III, abrangendo as categorias Small, Medium, Intermediate e Large, em consonância com o Regulamento Geral de Agility.

#### **Capítulo II - Das Inscrições**

**Art. 4º** - Os valores das inscrições serão de:

| Categoria          | Valor por Etapa por Dupla |
|--------------------|---------------------------|
| 1º cão             | R\$ 130,00                |
| A partir do 2º cão | R\$ 110,00                |
| Pista extra        | R\$ 75,00                 |

**Parágrafo Único** - Crianças condutoras com até 15 (quinze) anos incompletos são isentas do pagamento do valor da inscrição do primeiro cão.

#### **Capítulo III - Das Qualificações, Pontuações, Ranking e Premiação**

**Art. 5º** - As qualificações para todos os Graus serão concedidas conforme tabela abaixo:

| Qualificação     | Descrição   |
|------------------|---|
| Excelente Zerado | A dupla termina de competir sem penalidades (tempo + percurso)                          |
| Excelente        | A dupla termina de competir com penalidade entre 0,01 a 05,99 pontos (tempo + percurso) |

|                  |  |
|------------------|--|
| Muito Bom        | A dupla termina de competir com penalidade entre 06,00 a 15,99 pontos (tempo + percurso)       |
| Bom              | A dupla termina de competir com penalidade entre 16,00 a 25,99 pontos (tempo + percurso)       |
| Não Classificado | A dupla termina de competir com penalidade igual ou superior a 26,00 pontos (tempo + percurso) |

**Art. 6º** - A formação do Ranking será apresentada com pontuação estipulada da seguinte forma:

**(a) Grau 0 e Grau I:**

A pontuação será por perna/pista, pela classificação obtida.

| Exc. Zerado     | Pontos | Excelente       | Pontos | Muito Bom       | Pontos | Bom             | Pontos |
|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|
| <b>1º Lugar</b> | 30     | <b>1º Lugar</b> | 15     | <b>1º Lugar</b> | 5      | <b>1º Lugar</b> | 1      |
| <b>2º Lugar</b> | 15     | <b>2º Lugar</b> | 10     | <b>2º Lugar</b> | 3      |                 |        |
| <b>3º Lugar</b> | 10     | <b>3º Lugar</b> | 8      | <b>3º Lugar</b> | 1      |                 |        |
| <b>4º Lugar</b> | 9      | <b>4º Lugar</b> | 6      |                 |        |                 |        |
| <b>5º Lugar</b> | 8      | <b>5º Lugar</b> | 3      |                 |        |                 |        |
| <b>6º Lugar</b> | 7      |                 |        |                 |        |                 |        |
| <b>7º Lugar</b> | 6      |                 |        |                 |        |                 |        |
| <b>8º Lugar</b> | 4      |                 |        |                 |        |                 |        |
| <b>9º Lugar</b> | 3      |                 |        |                 |        |                 |        |

**(b) Grau II:**

A pontuação será por perna/pista, pela classificação obtida e resultado combinado, conforme tabelas abaixo.

| Exc. Zerado     | Pontos | Excelente       | Pontos | Muito Bom       | Pontos | Bom             | Pontos |
|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|
| <b>1º Lugar</b> | 30     | <b>1º Lugar</b> | 15     | <b>1º Lugar</b> | 5      | <b>1º Lugar</b> | 1      |
| <b>2º Lugar</b> | 15     | <b>2º Lugar</b> | 10     | <b>2º Lugar</b> | 3      |                 |        |
| <b>3º Lugar</b> | 10     | <b>3º Lugar</b> | 8      | <b>3º Lugar</b> | 1      |                 |        |
| <b>4º Lugar</b> | 9      | <b>4º Lugar</b> | 6      |                 |        |                 |        |
| <b>5º Lugar</b> | 8      | <b>5º Lugar</b> | 3      |                 |        |                 |        |
| <b>6º Lugar</b> | 7      |                 |        |                 |        |                 |        |
| <b>7º Lugar</b> | 6      |                 |        |                 |        |                 |        |
| <b>8º Lugar</b> | 4      |                 |        |                 |        |                 |        |
| <b>9º Lugar</b> | 3      |                 |        |                 |        |                 |        |

---

### Pontuação por combinado:

| <b>Classificação</b> | <b>Pontos</b> |
|----------------------|---------------|
| <b>1º Lugar</b>      | 10            |
| <b>2º Lugar</b>      | 9             |
| <b>3º Lugar</b>      | 8             |
| <b>4º Lugar</b>      | 7             |
| <b>5º Lugar</b>      | 6             |
| <b>6º Lugar</b>      | 5             |
| <b>7º Lugar</b>      | 4             |
| <b>8º Lugar</b>      | 3             |
| <b>9º Lugar</b>      | 2             |
| <b>10º Lugar</b>     | 1             |

#### (c) Grau III:

A pontuação será obtida levando-se em consideração o tempo da dupla em pista, conforme abaixo descrito:

- i. O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking (“Tempo Alvo”) será o tempo obtido pela dupla mais rápida entre todas as categorias (“Unificado”) que tenha feito no máximo 01 (uma) falta de percurso, adicionado de 8 segundos.
- ii. A partir do Tempo Alvo, descrito no item (i), será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando em sua pontuação.
- iii. Duplas que cometerem uma falta ou refugo serão penalizadas com a perda de 4 pontos. Duplas que cometerem duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação naquela pista.
- iv. Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, sua pontuação será igual à zero.

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Tempo Alvo</b>  | Tempo da dupla mais rápida (que tenha obtido Excelente Zerado ou até uma falta) + 8 segundos                  |
| <b>Pontuação</b>   | Resultado da Subtração Tempo Alvo - tempo da dupla  |
| <b>Penalização</b> | Cada falta = Dupla perde 04 pontos.<br>Duas ou mais faltas de percurso = Não tem direito a pontuação da pista |

---

**Exemplo 1:**

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 44,30s ( $36,30 + 8$ ).

- A dupla A receberá 8 pontos ( $44,30 - 36,30 = 8,00$ ).
- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 6,10 pontos ( $44,30 - 38,20 = 6,10$ ).
- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 3,20 pontos ( $44,30 - 37,10 = 7,20 - 4 \text{ pontos} = 3,20$ ).
- A dupla D obteve o tempo de 36,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu temponão é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista ( $44,30 - 36,60 = 7,70 - 8 \text{ pontos} = -0,30$ , ou seja = 0 pontos).

**Exemplo 2:**

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 44,30s ( $36,30 + 8$ ).

- A dupla A receberá 4 pontos ( $44,30 - 36,30 = 8,00 - 4 \text{ pontos} = 4,00$ ).
- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 7,90 pontos ( $44,30 - 36,40 = 7,90$ ).
- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 5,10 pontos ( $44,30 - 39,20 = 5,10$ ).
- v. Não havendo dupla que termine a pista com menos de 02 (duas) faltas, nenhuma terá direito a pontuação daquela pista.
- vi. As duplas Grau III pontuarão, ainda, caso obtenham combinado zerado (excelente zerado na pista de agility e jumping de uma mesma etapa, sem penalização de tempo ou de percurso), de acordo com a sua posição no Unificado, conforme tabela abaixo:

| Classificação     | Pontos    |
|-------------------|-----------|
| 1º Lugar          | +4 pontos |
| 2º Lugar          | +3 pontos |
| 3º Lugar          | +2 pontos |
| Demais colocações | +1 ponto  |

**Art. 7º** - Em casos de empate na apuração final da pontuação obtida pelas duplas, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

- (a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias em pistas do campeonato até a data da apuração.
- (b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) em pistas do campeonato ou seletiva.
- (c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em pistas de Agility.
- (d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de

---

“Jumping”.

**Art. 8º** - Serão declaradas Campeã Brasileira e Vice Campeã Brasileira as duplas que tiverem a maior soma de pontos do seu grau e categoria nas etapas do XXVI Campeonato Brasileiro de Agility.

**Art. 9º** - A premiação será da seguinte forma:

**§1º** - Premiação das duplas por etapa:

- (a) Grau 0 - Iniciantes: 1º ao 3º colocados por pista e por categoria.
- (b) Grau 0 – Avançado: 1º ao 3º colocados por combinado e de maneira unificada.
- (c) Graus I, II e III: 1º ao 3º colocados por combinado e por categoria.

**§ 2º** - Premiação das duplas no Ranking Final:

- (a) Grau 0 - Iniciantes: 1ª a 3ª colocadas por categoria.
- (b) Grau 0 – Avançados: 1ª a 3ª colocadas de maneira unificada.
- (c) Grau I: 1ª a 3ª colocadas por categoria.
- (d) Grau II: 1º a 3º colocadas por categoria.
- (e) Ranking Unificado Graus II<sup>1</sup> e III: 1º a 3º colocadas por categoria e 1º a 3º colocadas no Unificado, tudo considerando a pontuação do ranking Grau III (art. 6º, “c”).

**§ 3º** - Graus I, II e III: Duplas Desclassificadas/Não Qualificadas/Eliminadas em uma das pistas poderão participar do resultado combinado para efeito, exclusivamente, de pódio e premiação da etapa, sem direito à pontuação do combinado.

**§ 4º** - Duplas Desclassificadas/Não Qualificadas/Eliminadas nas duas ou todas as pistas do combinado/etapa, em qualquer das categorias dos graus I, II ou III, não terão direito a qualquer pontuação, tampouco pódio ou premiação.

#### **Capítulo IV - Das Penalidades**

**Art. 10** - O descumprimento das cláusulas previstas neste regulamento por qualquer competidor ensejará a exclusão da dupla no Campeonato.

**Art. 11** - Maus tratos aos animais são punidos nos termos da Lei 9.605 de 12/02/1998<sup>2</sup> cujas penas foram majoradas pela Lei 14.064 de 29/09/2020, além das sanções administrativas previstas no Código de Ética da CBKC.

---

<sup>1</sup> Duplas que fizerem pista extra no Grau III e pontuarem de acordo com a pontuação do Grau III.

<sup>2</sup> Lei 9605/1998:

Art. 2º: Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cometidas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Art. 32. Praticar ato de abuso, **maus-tratos**, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste Art. será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

**§ 1º** - O Conselho Federal de Medicina Veterinária, por meio da Resolução CFMV nº 1.236/2018, descreve como **maus-tratos** qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais.

**§ 2º** - São exemplos de maus tratos aos animais e sujeitos ao previsto na Legislação Nacional: utilizar de coleira de choque, abandonar, não oferecer assistência médica ou alimentação adequada, manter o animal em locais insalubres ou trancafiados, faltar com a higiene, agredir o animal, dentre outros.

## **Capítulo V - Das Disposições Finais**

**Art. 12** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no site da CBA e vigorará até 31 de dezembro de 2026. As normas aqui estabelecidas podem, entretanto, ser alteradas, caso haja alteração das regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais ele foi elaborado e com elas entrem em conflito.

**Art. 13** - Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Técnica e da Coordenação da CBA para deliberação em conjunto.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

**Comissão Brasileira de Agility**